ATA DECLARATÓRIA REFERENTE A 172° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito às nove horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se no auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-CONPLAM, na 172° Reunião Ordinária do colegiado, sob a presidência da senhora ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS. Estavam presentes os conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do GOVERNO DO ESTADO, FÁBRICIO DE PAULA LEITÃO, conselheiro titular da UFRN, RENATO MITRANO PERAZZINI conselheiro titular do EXÉRCITO, LUCIANO GALINA DE MEDEIROS, conselheiro suplente da AERONÁUTICA, JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA, conselheiro suplente da MARINHA, RICARDO ALCÂNTARA, conselheiro titular da OAB/RN, WILSON LUIZ CARDOSO conselheiro titular do CLUBE DE ENGENHARIA, RONALD GURGEL, conselheiro da FECOMERCIO e NÉIO LÚCIO ARCHANJO, conselheiro titular do IAB. Verificando a existência de quorum regimental, a Senhora Presidente ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS abre a sessão, dando as boas vindas ao plenário com a pronúncia da pauta desta reunião. Ela fez a leitura da Ata 148° Extraordinária e em seguida é iniciada a votação desta, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Com a palavra o conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO, pede uma inversão de Pauta, pois o Processo PAIVA GOMES E CIA LTDA que está para ser relatado nesta reunião, não vai ser relatado por ele, pois o conselheiro pediu que o mesmo entrasse em diligência para que fossem feitas as correções necessárias. O conselheiro FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO usou da palavra para relatar os fatos ocorridos durante a audiência pública do dia 20 de março corrente, na Câmara Municipal, onde foi debatida a morosidade dos licenciamentos dos processos na SEMURB. Durante as discussões um dos técnicos da SEMURB do setor de análise disse que o retardo dos processos e os erros desses, são culpa dos profissionais da área de engenharia e arquitetura que não tem o conhecimento da legislação municipal no tocante ao Plano Diretor e Código de Obras. Essa argumentação fundamentou o pronunciamento do presidente do CRECI, o último a falar na referida reunião, que indagou de maneira intempestiva "que formação é esta que estão fornecendo aos nossos profissionais? Onde está o CREA e o IAB?". E que a partir dessa audiência a visão dele sobre o tema mudou totalmente com as informações até então desconhecidas por ele. Na qualidade de representante da UFRN no CONPLAM, jamais poderia ficar omisso a uma acusação injusta a supracitada entidade educacional responsável pela formação da grande maioria dos profissionais envolvidos nos fatos relatados. É necessário ressaltar que a grande maioria dos profissionais da SEMURB inclusive a Secretária Ana Miriam foram formados na UFRN. O curso de Arquitetura da UFRN, de acordo com avaliação do MEC, é considerado o quinto melhor do Brasil entre quase duzentos outros, o que é realmente um fato relevante para o nosso estado. Todos os professores da área urbanística são doutores, e na sua maioria com curso de pós-graduação obtido no exterior, nas melhores universidades existentes no mundo. A Senhora Presidente se pronuncia de acordo com o conselheiro e fala como Secretária da SEMURB, sobre o depoimento do técnico e como são resolvidos os

processos. Afirma que, existem sim, as deficiências nos processos por faltar à documentação necessária e que, o que o técnico falou foi algo pessoal. Com a palavra o conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO se pronunciou sobre o assunto, que deveria haver uma união de todos os órgãos para melhor atendimento dos processos, no lugar de ocorrer esses desentendimentos. O conselheiro FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO pediu para que o CONPLAM providenciasse o Plano Diretor e o Código de Obras para todos os conselheiros, assim facilitando a melhor compreensão e resolução dos processos. Esse fato é acatado por todo o plenário. Dando continuidade a Pauta da 172° Reunião Ordinária, a Presidente ANA MÍRIAM passa a palavra para o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO, com os informes da Reunião do Grupo de Trabalho sobre o licenciamento dos empreendimentos em Ponta Negra. O conselheiro relata o que aconteceu na reunião do dia 11 de março de 2008 e fez a leitura das solicitações que foram feitas ao CONPLAM, que por sua vez providenciou o ofício, a ser enviado a CAERN, solicitando informações sobre a demanda de atendimento atual e futura em Ponta Negra e uma apresentação do estudo do emissário de Ponta Negra, com as suas alternativas. Em seguida, o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO leu o ofício da CAERN em resposta ao que fora enviado. A CAERN solicita que a data das apresentações seja feita no mês de Abril do corrente, pois os profissionais residem nas cidades de Fortaleza e Rio de Janeiro, tendo que haver um contato para ser agendado o dia dessas palestras, constando que retornará quando houver um posicionamento preciso de uma data. O conselheiro ainda apresenta, a Minuta da Resolução 001/2008 para análise e aprovação do Plenário onde consta que ficou aprovado o estabelecido no relatório apresentado pelo "Grupo de Trabalho sobre a problemática do esgotamento sanitário em Ponta Negra", no que concerne aos licenciamentos dos empreendimentos das bacias 1, 2 e 3, protocolados junto à CAERN pela SEMURB no dia 10/08/2007 e listados no relatório, apresentado pela Companhia, atendendo aos seguintes percentuais: 100% dos empreendimentos da bacia 1; 100% dos empreendimentos da bacia 2; 17% dos empreendimentos da bacia 3. Os licenciamentos dos empreendimentos do item anterior só serão concedidos após a CAERN concluir as obras emergenciais no Bairro de Ponta Negra, essenciais para o atendimento em questão. Lembra que uma deliberação do CONPLAM de médio e longo prazo, para o atendimento em Ponta Negra e no restante da cidade, incluindo discussão sobre o uso de ETE's compactas, passa pelas definições do Grupo Interinstitucional formado na última reunião do CONSAB, formado por representantes do CONPLAM, CONSAB, CAERN, SEMURB e ARSBAN. Assim, sendo ainda mostrados os principais trabalhos do GT Ponta Negra aos conselheiros aos conselheiros, a Presidente ANA MÍRIAM MACHADO inicia a votação da Minuta da Resolução, em anexo ao relatório da Reunião do GT, apresentada pelo conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO e o plenário a aprova por unanimidade. Sem mais nada a declarar, a Senhora Presidente ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS dá por encerrada a Reunião, da qual para constar eu MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA, Secretária Executiva do colegiado, lavrei esta Ata, em 28 de Março de 2008.

MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA
Secretária Executiva

ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS
Presidente

CONSELHEIROS:

ALDO MEDEIROS JUNIOR

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

RENATO MITRANO PERAZZINI

WILSON LUIZ CARDOSO

LUCIANO GALINA DE MEDEIRO

JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA

RICARDO ALCÂNTARA

NÉIO LÚCIO ARCHANJO